



CALENDRÁRIO DE PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

1.ª FASE

DATA	HORA	DISCIPLINA	TIPO DE PROVA	DURAÇÃO (MINUTOS)
7 de julho	9h30	(22) Estudo do Meio	Escrita	60
10 de julho	9h30	(41) Português (b)	Escrita	90
10 de julho	9h30	(31) Português NE (b)	Escrita	90
10 de julho	9h30	(43) PLNM A2 (b), (c)	Escrita	90
10 de julho	9h30	(44) PLNM B1 (b), (c)	Escrita	90
10 de julho	14h00	Português e PLNM (b)	Oral	Até 15
12 de julho	9h30	(45) Inglês (b)	Escrita	60
12 de julho	14h00	Inglês (b)	Oral	Até 15
14 de julho	9h30	(42) Matemática	Escrita	90
14 de julho	9h30	(32) Matemática NE	Escrita	90
17 de julho	9h30	(46) Educação Artística (h)	Prática	45
17 de julho	14h00	(47) Educação Física (f)	Prática	45
18 de julho	9h30	(48) Cidadania e Desenvolvimento (b)	Oral	15

2.ª FASE

DATA	HORA	DISCIPLINA	TIPO DE PROVA	DURAÇÃO (MINUTOS)
21 de julho	9h30	(41) Português (b)	Escrita	90
21 de julho	9h30	(31) Português NE (b)	Escrita	90
21 de julho	9h30	(43) PLNM A2 (b), (c)	Escrita	90
21 de julho	9h30	(44) PLNM B1 (b), (c)	Escrita	90
21 de julho	14h00	Português e PLNM(b)	Oral	Até 15
24 de julho	9h30	(45) Inglês (b)	Escrita	60
24 de julho	14h00	Inglês (b)	Oral	Até 15
26 de julho	9h30	(42) Matemática	Escrita	90
26 de julho	9h30	(32) Matemática NE	Escrita	90
27 de julho	9h30	(22) Estudo do Meio	Escrita	60
28 de julho	9h30	(46) Educação Artística (h)	Prática	45
28 de julho	14h00	(47) Educação Física (h)	Prática	45
28 de julho	15h30	(48) Cidadania e Desenvolvimento (h)	Oral	15

- Nota 1:
- (a) Todas as provas realizar-se-ão na Escola Básica de Sobrado, nos dias e horas aprazadas.
 - (b) A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público. Estas provas são realizadas pelos alunos autopropostos referidos no Quadro I, nos n.ºs 3 e 4 e alunos do 4.º ano mencionados nos n.ºs 6 e 9, do Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril.
 - (c) Provas a realizar apenas pelos alunos de PLNM abrangidos pelas alíneas a) do n.º 2 do artigo 5.º e pelos alunos do 4.º ano mencionados no n.º 6 do Quadro I do Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril.
 - (d) Deve-se ter em atenção o teor do Decreto-Lei n.º 22/2023, de 3 de abril, que estabelece as medidas excecionais e temporárias relativamente à avaliação, aprovação e conclusão dos ensinos básico e secundário e para efeitos de acesso ao ensino superior.
 - (e) O tipo de prova e a respetiva duração encontram-se disponíveis na Tabela A, do Quadro V, do Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril.
 - (f) A prova de equivalência à frequência de Educação Física do 4.º ano é realizada por todos os alunos, à exceção dos referidos no n.º 4 do Quadro I.
- Nota 2:
- No 1.º ciclo do ensino básico, as provas de equivalência à frequência podem ser de um dos seguintes tipos, de acordo com as características de cada disciplina e em função de parâmetros previamente definidos:
- Prova escrita (E), cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais;
 - Prova oral (O), que implica, com eventual recurso a um guião, a produção e interação oral na presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno;
 - Prova prática (P), que implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.



CALENDRÁRIO DE PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO**1.ª FASE**

DATA	HORA	DISCIPLINA	TIPO DE PROVA	DURAÇÃO (MINUTOS)
20 de junho	9h30	(06) Inglês (a)	Escrita	90
20 de junho	14h00	Inglês (a)	Oral	Até 15
21 de junho	9h30	(03) Educação Visual	Prática	90 + 30 de tolerância
22 de junho	9h30	(12) Educação Musical	Prática	45
23 de junho	9h30	(02) Ciências Naturais	Escrita	90
26 de junho	9h30	(07) Educação Tecnológica	Prática	45
28 de junho	9h30	(61) Português (a)	Escrita	90
28 de junho	9h30	(51) Português NE (a)	Escrita	90
28 de junho	9h30	(63) (64) PLNM A2 e B1 (a)	Escrita	90
28 de junho	14h00	Português e PLNM (a)	Oral	Até 15
30 de junho	9h30	(05) História e Geografia de Portugal	Escrita	90
3 de julho	9h30	(28) Educação Física (c)	Prática	45
5 de julho	9h30	(62) Matemática	Escrita	90
5 de julho	9h30	(52) Matemática NE	Escrita	90
6 de julho	9h30	(65) Cidadania e Desenvolvimento (a)	Oral	Até 15
7 de julho	9h30	(66) Tecnologias da Informação e Comunicação	Escrita	90

2.ª FASE

DATA	HORA	DISCIPLINA	TIPO DE PROVA	DURAÇÃO (MINUTOS)
19 de julho	9h30	(06) Inglês (a)	Escrita	90
19 de julho	14h00	Inglês (a)	Oral	Até 15
20 de julho	9h30	(03) Educação Visual	Prática	90 + 30 de tolerância
20 de julho	14h00	(12) Educação Musical	Prática	45
21 de julho	9h30	(02) Ciências Naturais	Escrita	90
21 de julho	14h00	(07) Educação Tecnológica	Prática	45
24 de julho	9h30	(61) Português (a)	Escrita	90
24 de julho	9h30	(51) Português NE (a)	Escrita	90
24 de julho	9h30	(63) (64) PLNM A2 e B1 (a)	Escrita	90
24 de julho	14h00	Português e PLNM(a)	Oral	Até 15
25 de julho	9h30	(05) História e Geografia de Portugal	Escrita	90
25 de julho	14h00	(28) Educação Física (c)	Prática	45
26 de julho	9h30	(62) Matemática	Escrita	90
26 de julho	9h30	(52) Matemática NE	Escrita	90
27 de julho	9h30	(66) Tecnologias da Informação e Comunicação	Escrita	90
28 de julho	9h30	(65) Cidadania e Desenvolvimento (a)	Oral	Até 15

Nota 1: (a) A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público. Estas provas são realizadas pelos alunos autopropostos referidos no Quadro I, nos n.ºs 3 e 4 e alunos do 6.º ano mencionados nos n.ºs 5, 6 e 9 do Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril.

(b) Provas a realizar apenas pelos alunos de PLNM abrangidos pelas alíneas a) do n.º 2 do artigo 5.º e pelos alunos do 6.º ano mencionados no n.º 6 do Quadro I do Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril.

(c) A prova de equivalência à frequência de Educação Física do 6.º ano é realizada por todos os alunos, à exceção dos referidos no n.º 4 do Quadro I do Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril.

(d) Deve-se ter em atenção o teor do Decreto-Lei n.º 22/2023, de 3 de abril, que estabelece as medidas excepcionais e temporárias relativamente à avaliação, aprovação e conclusão dos ensinos básico e secundário e para efeitos de acesso ao ensino superior.

(e) Todas as provas realizar-se-ão na Escola Básica de Sobrado, nos dias e horas aprazadas.

(f) O tipo de prova e a respetiva duração encontram-se disponíveis na Tabela B, do Quadro V, do Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril.

Nota 2: No 2.º ciclo do ensino básico, as provas de equivalência à frequência podem ser de um dos seguintes tipos, de acordo com as características de cada disciplina e em função de parâmetros previamente definidos:

Prova escrita (E), cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais;

Prova oral (O), que implica, com eventual recurso a um guião, a produção e interação oral na presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno;

Prova prática (P), que implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

Valongo, 15 de maio de 2023

A Diretora,


(Dr.ª Paula Simde)


CALENDÁRIO DE PROVAS FINAIS DE CICLO, PROVAS A NÍVEL DE ESCOLA EQUIVALENTES A PROVAS FINAIS DE CICLO E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – 1.ª FASE

16/06	19/06	21/06	23/06	26/06	27/06	29/06	3/07	4/07	5/07	6/07	7/07
Sexta-feira	Segunda-feira	Quarta-feira	Sexta-feira	Segunda-feira	Terça-feira	Quinta-feira	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
9h30	9h30	9h30	9h30	9h30	9h30	9h30	9h30	9h30	9h30	9h30	9h30
9.º ano 92 Matemática	9.º ano 93 PLNM (a) (b)	14 Educação Visual	9.º ano 91 Português (a)	26 Educação Física (d)	11 Físico-Química	19 História	21 Inglês (a)	15 Espanhol (a) 16 Francês (a)	Prova oral Inglês Prova oral Francês Prova oral Espanhol	10 Ciências Naturais	18 Geografia
82 Matemática NE	94 PLNM (a) (b)		95 Português Língua Segunda (c) 81 Português NE (a)								
14h00	14h00	14h00	14h00	14h00	14h00	14h00	14h00	14h00	14h00	14h00	14h00
		96 Cidadania e Desenvolvimento	Prova oral de Português, Português NE e de PLNM	97 Complemento à Educação Artística					24 Tecnologias da Informação e Comunicação		

Provas Finais de Ciclo realizam-se respetivamente na Escola Básica de Sobrado e na Escola Secundária de Valongo nos dias e horas acima referidas

Provas de Equivalência à Frequência do 3º Ciclo do Ensino Básico realizam-se todas na Escola Secundária de Valongo nos dias e horas mencionadas acima

- Nota 1:
- (a) A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, à exceção dos mencionados no n.º 13 do referido quadro, sendo aberta à assistência do público. Estas provas são realizadas pelos alunos autopropostos referidos no Quadro I, nos n.ºs 3 e 4 e alunos do 9.º ano mencionados nos n.ºs 5, 7, 8 e 10 do Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril.
 - (b) Provas a realizar apenas pelos alunos de PLNM abrangidos pelas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril.
 - (c) A prova de Português Língua Segunda (95) destina-se apenas a situações de surdez severa a profunda.
 - (d) A prova de equivalência à frequência de Educação Física do 9.º ano é realizada apenas pelos alunos do 9.º ano referidos nos n.ºs 2, 4, 6 e 8 do Quadro I, do Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril.
 - (e) As provas de equivalência à frequência de Ciências Naturais (10) e Físico-Química (11) têm uma componente escrita (45 minutos) e uma componente prática (45 minutos) realizando-se de seguida e por esta ordem.
 - (f) O tipo de prova e a respetiva duração encontram-se disponíveis na Tabela C, do Quadro V do Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril.

Nota 2: No 3.º ciclo do ensino básico, as provas de equivalência à frequência podem ser de um dos seguintes tipos, de acordo com as características de cada disciplina e em função de parâmetros previamente definidos:

Prova escrita (E), cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais;

Prova oral (O), que implica, com eventual recurso a um guião, a produção e interação oral na presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno;

Prova prática (P), que implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.



A Diretora,

(Dr.ª Paula Sínde)

CALENDÁRIO DE PROVAS FINAIS DE CICLO, PROVAS A NÍVEL DE ESCOLA EQUIVALENTES A PROVAS FINAIS DE CICLO E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – 2.ª FASE

Quarta-feira 19/07	Quinta-feira 20/07	Sexta-feira 21/07	Segunda-feira 24/07	Terça-feira 25/07	Quarta-feira 26/07	Sexta-feira 28/07
9h30	9h30	9h30	9h30	9h30	9h30	9h30
9.º ano 92 Matemática 82 Matemática NE	26 Educação Física (d)	9.º ano 91 Português (a) 95 Português Língua Segunda (c) 81 Português NE 93 PLNM (a) (b) 94 PLNM (a) (b)	21 Inglês (a)	15 Espanhol (a) 16 Francês (a)	10 Ciências Naturais	19 História
14h00	14h00	14h00	14h00	14h00	14h00	14h00
96 Cidadania e Desenvolvimento	14 Educação Visual	11 Físico-Química	18 Geografia	Prova oral de Português Provas Oraís de Espanhol, Francês e Inglês	24 Tecnologias da Informação e Comunicação	97 Complemento à Educação Artística

Provas Finais de Ciclo realizam-se respetivamente na Escola Básica de Sobrado e na Escola Secundária de Valongo nos dias e horas acima referidas

Provas de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico realizam-se todas na Escola Secundária de Valongo nos dias e horas mencionadas acima

- Nota 1:
- (a) A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, à exceção dos mencionados no n.º 13 do referido quadro, sendo aberta à assistência do público. Estas provas são realizadas pelos alunos autopropostos referidos no Quadro I, nos n.ºs 3 e 4 e alunos do 9.º ano mencionados nos n.ºs 5, 7, 8 e 10. do Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril.
 - (b) Provas a realizar apenas pelos alunos de PLNM abrangidos pelas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril.
 - (c) A prova de Português Língua Segunda (95) destina-se apenas a situações de surdez severa a profunda.
 - (d) A prova de equivalência à frequência de Educação Física do 9.º ano é realizada apenas pelos alunos do 9.º ano referidos nos n.ºs 2, 4, 6 e 8 do Quadro I, do Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril.
 - (e) As provas de equivalência à frequência de Ciências Naturais (10) e Físico-Química (11) têm uma componente escrita (45 minutos) e uma componente prática (45 minutos) realizando-se de seguida e por esta ordem.
 - (f) O tipo de prova e a respetiva duração encontram-se disponíveis na Tabela C, do Quadro V do Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril.

Nota 2: No 3.º ciclo do ensino básico, as provas de equivalência à frequência podem ser de um dos seguintes tipos, de acordo com as características de cada disciplina e em função de parâmetros previamente definidos:

Prova escrita (E), cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais;

Prova oral (O), que implica, com eventual recurso a um guião, a produção e interação oral na presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno;

Prova prática (P), que implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

